



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 06222/2003/RJ

COPCO/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2003.

Referência: Ofício SDE/GAB nº 5984/02, de 23 de dezembro de 2002.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO nº
08012.009255/2002-81.

Requerentes: UCB S.A e Solutia Inc.

Operação: A UCB S.A. adquirirá o negócio de produção e comercialização de resinas, adesivos e aditivos da Solutia INC.

Recomendação: Aprovação sem restrição.

Versão Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **UCB S.A e Solutia Inc.**

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas”.

1 - Das Requerentes

1.1 - UCB S.A.

A UCB S.A. (UCB), é uma sociedade com sede na Bélgica, pertencente ao Grupo UCB de mesma origem. A UCB e seu grupo controlador possuem atividades nos setores farmacêuticos, de filmes e de especialidades químicas, que estão organizadas em três divisões distintas: Farmacêutica, de Filmes e Química.

A primeira divisão conduz pesquisas, desenvolve, produz e comercializa produtos farmacêuticos. Os principais medicamentos incluem o Zyrtec (anti-alérgico), o Keppra (um novo produto para epilepsia) e o Nootropil (regulador de funções cognitivas). Na Divisão de Filmes, a UCB produz filmes de polipropileno (OPP) que são empregados numa variada gama de embalagens e etiquetas.

Já na Divisão Química, a UCB produz diversos produtos químicos usados em diferentes aplicações. Os principais conjuntos são: resinas de poliéster para revestimento em pó, resinas curáveis por radiação para revestimentos líquidos, adesivos sensível a pressão, resinas de poliuretano usadas em tintas de tecido e metilaminas e seus derivados.

O Grupo UCB tem como subsidiárias no Mercosul a UCB do Brasil Ltda. (Brasil) e a UCB Pharma S.A. (Argentina, em liquidação). Em 2001, o faturamento total do grupo no Brasil foi de, aproximadamente, R\$ 34,18 milhões; nos demais países do Mercosul, R\$ 50,43 milhões; e no mundo, de R\$ 5,20 bilhões.

O Grupo UCB não participou de nenhuma aquisição, fusão, associação ou constituição conjunta de novas empresas que tenha sido submetido ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), ou nos demais países do Mercosul, nos últimos três anos.

1.2 - Solutia INC.

A Solutia INC (Solutia) é uma sociedade com sede nos Estados Unidos da América, pertencente ao Grupo Solutia de mesma origem. A Solutia e suas subsidiárias produzem e comercializam uma série de materiais com base química de alta performance. Estas atividades estão organizadas em três divisões: de Filmes de Performance, de Especialidades, e de Nylon Integrado.

A primeira divisão fabrica filmes e revestimentos aplicados em vidros no setor automotivo e de arquitetura, bem como filmes industriais utilizados em telas eletrônicas de alta tecnologia. Na Divisão de Especialidades estão incluídos os negócios de resinas, aditivos e adesivos, envolvidos na presente operação, além de outros que não serão adquiridos pela UCB (negócio de fluidos especiais, produtos químicos para tratamento de água e serviços farmacêuticos e produtos químicos).

Já na Divisão de Nylon Integrado são fabricados os produtos e insumos de nylon, incluindo polímeros e fibras de alta performance.

No Brasil, o Grupo Solutia possui diversas subsidiárias dentre estas: Solutia do Brasil Ltda., Astaris Brasil Ltda., Solutia UK Limited, Solutia Italy SRL, Vianova Resins NV/AS, Fosbrasil S.A., Flexsys Ind. Com. Ltda..

Em 2001, o faturamento total do grupo no Brasil foi de, aproximadamente, R\$ 100,59 milhões; nos demais países do Mercosul (Argentina e Uruguai), R\$ 12, 47 milhões; e no mundo, cerca de R\$ 6,63 bilhões.

Nos últimos três anos o Grupo Solutia participou das seguintes operações, que foram submetidas ao SBDC:

- *Joint Venture* entre Solutia e FMC do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (Ato de Concentração nº 08012.004183/99-91, aprovado pelo CADE, sem restrições, em 23/08/2000); e
- Aquisição da Viking Resins Group B.V. (Ato de Concentração nº 08012.011700/99-51, aprovado pelo CADE, sem restrições, em 19/07/2000).

2 - Da Operação

Trata-se de uma aquisição. De acordo com o “Contrato de Compra de Ações e Ativos”, a UCB irá adquirir o controle dos negócios da Solutia no ramo de produção e comercialização de resinas, aditivos e adesivos. No Brasil, a operação basicamente consistirá na aquisição dos ativos da Solutia do Brasil Ltda. referentes à sua fábrica localizada em Suzano, envolvendo a produção de resinas e as obrigações inerentes a este negócio. A operação é realizada por grupos de empresas fora do Brasil com reflexos no país. A data da operação é do dia 02/12/2002 no valor de R\$ 1,84 bilhões.

Ressalte-se que a Comissão Europeia e os Estados Unidos da América aprovaram a presente operação, sendo este último por decurso de prazo.

3 - Definição do Mercado Relevante

3.1 - Dimensão do Produto

O quadro I, seguinte, apresenta a relação de produtos ofertados pelo Grupo UCB e os produtos referentes ao negócio de resinas, aditivos e adesivos ofertados pela Solutia no mercado nacional.

QUADRO I
PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS NO BRASIL PELO GRUPO UCB E
LINHA DE NEGÓCIO DA SOLUTIA

PRODUTOS/SERVIÇOS	GRUPO UCB	NEGÓCIO DA SOLUTIA
Resinas de poliéster para revestimento em pó	X	X
Resinas para revestimentos líquidos		
Resinas acrílicas curáveis por radiação	X	X
Resinas alquídicas		X
Dispersores de poliuretano		X
Resinas acrílicas		X
Resinas de epóxi		X
Resinas fenólicas		X
Resinas de melamina para crosslinking		X
Resinas não saturadas de poliéster		X
Resinas técnicas		X
Resinas acrílicas para adesivos sensíveis a pressão		X
Produtos aditivos e especialidades		X
Resinas catódicas		X
Ésters Di-metil		X

Fonte: requerentes.

Segundo o quadro acima podemos verificar sobreposição horizontal em duas linhas de produtos: resinas de poliéster para revestimento em pó e resinas acrílicas curáveis por radiação para revestimento líquido.

De acordo com as requerentes, não existe relação de substitutibilidade, tanto pelo lado da demanda quanto pelo da oferta, entre os produtos resinas técnicas, resinas acrílicas para adesivos sensíveis a pressão, aditivos e especialidades, resinas catódicas e ésteres di-metil; e as resinas em que ocorreram as sobreposições. Além do mais, a UCB não produz ou comercializa nenhuma destas linhas de produtos no Brasil ou Mercosul.

Assim sendo, limitaremos a análise a seguir para os produtos em que houve sobreposição.

Resinas de poliéster para revestimento em pó

As resinas de poliéster para revestimento em pó (PE PCR) são produtos intermediários usados na fabricação de revestimentos em pó. Tais resinas são ingredientes que determinam as características de performance desses revestimentos (resistência, durabilidade, flexibilidade, adesão, etc.) e os atribuem características especiais quando misturadas com outros produtos químicos. Seu principal uso é para a produção de tintas de revestimento em ambiente externo (conhecidas como tintas de puro poliéster), como automóveis e fins arquitetônicos, e

para a produção de tinta híbrida, utilizada pela indústria em geral para aplicações de revestimentos em ambientes internos (eletrodomésticos, móveis)¹.

Embora as PE PCR's sejam disponíveis em diferentes tipos, que podem nem sempre ser substituíveis do ponto de vista da demanda, estes são tecnicamente substituíveis do ponto de vista da oferta. Todos os diferentes tipos de PE PCR's podem ser feitos nas mesmas instalações fabris, sendo rápida e fácil a implementação das mudanças necessárias à troca da produção de um tipo para o outro dentro do mesmo reator. Observe-se que todos os produtores no mercado produzem e são capazes de produzir uma ampla variedade de PE PCR's.

Resinas acrílicas curáveis por radiação para revestimentos líquidos:

As resinas acrílicas curáveis por radiação são compostas por resinas sintéticas, que determinam a principal performance e as características dos revestimentos (resistência química, resistência mecânica); e por diluentes, que são usados para diminuir a viscosidade do revestimento.

Observe-se que apesar das resinas acrílicas curáveis por radiação pertencerem a um grupo de resinas para revestimentos líquidos, estas resinas fazem parte de um mercado relevante separado.

A produção de resinas acrílicas curáveis por radiação é diferente da que é própria a das outras resinas para revestimentos líquidos. Não seria possível a um produtor, de forma imediata, transformar sua produção de outras resinas para revestimento líquido para produção de resinas curáveis por radiação.

Além disso, a substituição pelo lado da demanda também não ocorre. As resinas curáveis por radiação não são substituíveis por outros tipos de resinas, uma vez que os formuladores de revestimentos não podem fazer tal substituição quando da formulação dos revestimentos curáveis por radiação.

Por exemplo, as resinas curáveis por radiação precisam reagir com fotoiniciadores e possuem propriedades específicas para que haja esse efeito. Resinas para revestimentos líquidos tradicionais não podem ser usadas em seu lugar. Além disso, os revestimentos curáveis por radiação necessitam de instalações especializadas, visto que o processo envolve "cura" pela exposição à energia (luz ultra-violeta ou elétrons). Os outros revestimentos líquidos não podem ser usados nessas instalações.

Substituição entre as resinas de poliéster para revestimento em pó e as resinas para revestimento líquido

Não existe substituição entre as resinas de poliéster para revestimento em pó com nenhuma das resinas para revestimento líquido, pelo lado da oferta, pois os reatores utilizados na produção de uma não podem ser usados na produção de outra. A

¹ No parecer da Comunidade Européia para o presente caso, cogita a possibilidade do mercado de PE PCR's ser dividido em dois: PE PCR's para aplicações de revestimentos para ambientes internos e PE PCR's para aplicações de revestimentos para ambientes externos. Tendo em vista que a maioria dos produtores está qualificada para produzir ambas as formas, esta SEAE não empreendeu esforços para averiguar esta distinção.

produção de resinas para revestimento em pó requer equipamentos extras (especialmente um cinturão de resfriamento para resfriar e solidificar a produção do reator).

Pelo lado da demanda, também não são substitutas, porque as resinas para revestimento em pó são inteiramente sólidas e são aplicadas na forma de pó sem o uso de um agente líquido. Elas são misturadas com endurecedores e aditivos para formar um revestimento em pó sólido. Essas resinas não podem ser substituídas por resinas para revestimentos líquidos na formulação dos revestimentos.

Conclusão

Dessa forma, baseado no que foi exposto, foram definidos dois mercados relevantes, na dimensão do produto: (i) resinas de poliéster para revestimento em pó e (ii) resinas acrílicas curáveis por radiação para revestimento líquido.

3.2 - Dimensão Geográfica

Dada a insuficiência de informações para uma definição exata da dimensão geográfica dos mercados relevantes, esta SEAE considerará dois possíveis cenários: o mundial e o nacional

4 - Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

4.1- Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Resinas Acrílicas Curáveis por Radiação para Revestimentos Líquidos

**QUADRO II
MERCADO MUNDIAL DE
RESINAS ACRÍLICAS CURÁVEIS POR RADIAÇÃO
(2001)**

EMPRESAS	PART. (%)
UCB	30
CSV	19
Basf	6
Eternal	5
Toa Gosei	4
Cognis	4
Akzo	3
Miwon	2
S. Nakamura	2
O Yuki	2
DKS	2
Outras*	21
Total	100

* Neste item estão incluídas empresas com participações inferiores a 2%. Entre estas se encontra a requerente Solutia.
Fonte: requerentes.

Analisando o quadro II, observa-se que, a Solutia tem uma participação inexpressiva (<2%) no mercado mundial de resinas acrílicas curáveis por radiação. Desta forma, pode-se afirmar que há ausência denexo causal. O mesmo ocorre no mercado nacional: a UCB participa com 21,5% e a Solutia com apenas 0,1%.

Assim sendo, é desnecessária a análise das etapas seguintes do mercado de resinas acrílicas curáveis por radiação.

Resinas de Poliéster para Revestimento em Pó

**QUADRO III
MERCADO NACIONAL DE
RESINAS DE POLIÉSTER PARA REVESTIMENTO EM PÓ
(2002)**

EMPRESAS	PART. (%)
Solutia	34
UCB	3
Subtotal	37
Akzo	25
WEG	21
Resana/Reichhold	10
Cray Valley	3
DSM	2
Outras	2
Total	100

Fonte: requerentes.

Analisando o quadro III, observa-se no mercado nacional ausência denexo causal, visto que a Solutia já possuía uma participação de 34% e a UCB participava apenas com 3%. Assim sendo, é desnecessária a análise das etapas seguintes deste mercado.

**QUADRO IV
MERCADO MUNDIAL DE
RESINAS DE POLIÉSTER PARA REVESTIMENTO EM PÓ**

EMPRESAS	PART. (%) 2000	PART. (%) 2001	PART. (%) 2002
UCB	25	23	24
Solutia	14	15	14
Subtotal	39	38	38
DSM	24	23	24
Akzo	n/a	n/a	6
Eastman	n/a	6	6
Bayer	n/a	6	5
Cray Valley	n/a	4	4
Shan-sieh	n/a	2	3
SIR	n/a	n/a	2
Outras	37	21	12
Total	100	100	100

Fonte: requerentes

Analisando o quadro acima, observa-se que, após a operação, o Grupo UCB ficará com uma participação acima de 20%, ou seja, a possibilidade do exercício unilateral de poder de mercado é suficientemente alta.

Dessa forma, o mercado mundial de resinas de poliéster para revestimento em pó será objeto de análise no item de probabilidade de exercício de poder de mercado.

4.2 - Cálculo do C₄

Resinas acrílicas curáveis por radiação para revestimento líquido

- Mercado mundial
 C_4 (antes da operação) = 30% + 19% + 6% + 5% = 60%
 C_4 (depois da operação) = 32% + 19% + 6% + 5% = 62%
- Mercado nacional – não disponível

Após a operação o C₄ no mercado mundial continuou inferior a 75%.

Resinas de poliéster para revestimento em pó

- Mercado mundial
 C_4 (antes da operação) = 24% + 24% + 14% + 6% = 68%
 C_4 (depois da operação) = 38% + 24% + 6% + 6% = 74%
- Mercado nacional
 C_4 (antes da operação) = 34% + 25% + 21% + 10% = 90%
 C_4 (depois da operação) = 37% + 25% + 21% + 10% = 93%

Após a operação o C₄ no mercado mundial continuou inferior a 75%, já no mercado nacional, observe-se que, o C₄ já era superior a 75% antes da operação.

5 - Probabilidade de Exercício do Poder de Mercado

5.1 - Rivalidade

Pela análise do quadro IV, do item anterior, observa-se que apesar do Grupo UCB assumir a liderança no mercado mundial resinas de poliéster para revestimentos em pó, passando a deter participação de 38%, este mercado é pulverizado contando ainda com uma forte concorrente, a DSM. Dessa forma, a efetividade da competição entre a empresa resultante da operação e as demais empresas instaladas podem tornar pouco provável o exercício de poder de mercado adquirido.

Para corroborar esta hipótese, esta SEAE, através dos ofícios nº 08051, 08153, 08154, 08158, e 08219/ COINP/ COGPI/ SEAE/ MF, consultou os clientes das requerentes sobre a possibilidade de obter as resinas de outros fornecedores, a preços competitivos, caso as requerentes elevassem seus preços ou restringissem a sua oferta em decorrência da presente operação. Os clientes informaram que teriam a opção de comprar de outros fornecedores no mercado internacional.

Segundo informações constantes no parecer elaborado pela União Europeia para a presente operação², se a UCB e a Solutia restringissem a produção ou aumentassem os preços, existiriam competidores com a mesma tecnologia e com capacidade produtiva para atender os consumidores das requerentes. Estima-se que a média da capacidade ociosa dos principais competidores é de cerca de 18%. O aumento da produção mantendo os preços constantes poderia ser lucrativo para os competidores da UCB/Solutia, dado que há economia de escala, ausência de restrição para produzir mais e há capacidade ociosa.

Além disso, de acordo com as requerentes, não existe risco da transação gerar poder unilateral de poder de mercado, devido as seguintes razões: a força dos competidores; a reduzida capacidade ociosa da UCB/Solutia em comparação com as demais competidoras; a facilidade de entrada e o poder de barganha dos consumidores.

Assim sendo, dado que a probabilidade da UCB exercer unilateralmente o poder de mercado é baixa, esta SEAE sugere a aprovação, sem restrições, da presente operação.

² A presente operação na Comunidade Europeia foi registrada como *COMP/M.3060*. O parecer foi emitido no dia 31 de janeiro de 2003.

6 - Recomendação

Diante do exposto, sugere-se a aprovação sem restrições.

À consideração superior.

SARA MARIA MARCOS DOS SANTOS
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora da COPCO

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário-Adjunto

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico